



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Instauração de processo de despesa, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contratação de empresa especializada no fornecimento de **Medicamentos de Farmácia Básica, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos que a aquisição do objeto ora em comento, se deve a necessidade de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, constante no Termo de Referência, pertencentes a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, com a finalidade de que as unidades municipais estejam sempre com o estoque de medicamentos abastecida e em pleno funcionamento para o fornecimento sempre que necessário a população deste Município. E mais, em sendo a saúde um direito do cidadão, parte-se, então, da premissa que se trata a mesma de um dever do Município e, na aplicação desse silogismo, bem como o Município de Pau dos Ferros/RN permanecer inerte ante seu dever. Destarte, resta clara, portanto, a necessidade da contratação emergencial de empresa para o fornecimento dos itens constantes no Termo de Referência, acostado aos autos do processo, por serem de extrema relevância pública e decorrente diretas das obrigações do Município para com seus cidadãos. Não se pode, ainda, olvidar o interesse público presente na contratação, que, de resto, sempre deve ser o interesse buscado por este ente federativo. É certo que os atos administrativos se regem pelos Princípios da Administração Pública, todavia sempre motivados pelo interesse público. Então, só pode a Administração contratar se restar presente o interesse público nessa contratação. Assim, devemos, ainda, encarar a questão da pretendida contratação em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum. Em não havendo materiais/itens suficientes para que seja suprida a necessidade da população, tendo em vista que o processo licitatório encontrasse em tramite, e com isso, haverá perdas a saúde e, por conseguinte, o colapso social pela falta de itens essenciais à saúde e também ao município.



3. PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Acebrofilina 5mg/ml xpe infantil 120ml gen	VD	180
02	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto 120ml gen	TB	180
03	Aciclovir creme 10g genérico hospitalar	TB	100
04	Ácido acetilsalicílico 100mg	UN	10.000
05	Ácido fólico 5mg c/ 500 comp hosp.	UN	7.000
06	Ácido valpróico 250mg c/25 comp (c1)	UN	3.000
07	Ácido valpróico - 500mg c/50 comp (c1)	UN	3000
08	Albendazol 40mg susp 10 ml	UM	200
09	Albendazol 400mg cx c/100 comp	UN	500
10	Alendronato de sódio 70mg	UN	600
11	Alprazolam 0,25mg	UN	3.000
12	Alprazolam 0,5mg	UN	9.000
13	Alprazolam 1mg	UN	15.000
14	Alprazolam 2mg	UN	15.000
15	Amoxicilina 500mg	UN	7.560
16	Atenolol 25mg	Comprimido	15.000
17	Atenolol 50mg	Comprimido	6.000
18	Atorvastatina cálcica 10mg	Comprimido	900
19	Atorvastatina cálcica 20mg	Comprimido	1.500
20	Azitromicina 500mg	Comprimido	3.000
21	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	560
22	Bromazepam 3mg	Comprimido	15.000
23	Bromazepam 6mg	Comprimido	15.000
24	Butilbrometo de escopolamina 10ml	Solução oral	60
25	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 6,67mg+333,4mg/ml	Solução oral, 20ml	200
26	Captopril 50mg	Comprimido	2.400
27	Carbamazepina 200mg	Comprimido	18.000
28	Carbamazepina 400mg	Comprimido	9.000
29	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	12.000
30	Carvedilol 3 - 125mg	Comprimido	1.800
31	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	1.500
32	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	1.800
33	Carvedilol 25mg	Comprimido	2.400
34	Cefalexina 500mg	Comprimido	6.000
35	Cetoconazol 20mg/g (2%)	Crema, 30g	300
36	Cetoconazol 200mg	Comprimido	1.500
37	Cetoconazol + Dipropionato de betametasona + Sulfato de neomicina 20mg+0,64mg+2,5mg/g	Crema, 30g	300
38	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	720
39	Cinarizina 75mg	Comprimido	1.500
40	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	4.200
41	Citalopram 20mg	Comprimido	9.000
42	Clonazepam 2,5mg/ml	Solução oral, 20ml	400
43	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	15.000
44	Clonazepam 2mg	Comprimido	45.000
45	Cloreto de sódio 0,9% - 500ml	Sol. não injetável	2.400
46	Cloreto de sódio 0,9% - 100ml	Solução injetável	720



47	Cloreto de sódio 0,9% - 500ml	Solução injetável	960
48	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Xarope-120ml	360
49	Cloridrato de biperideno 2mg	Comprimido	15.000
50	Cloridrato de cetamina 50mg/ml	Solução injetável	50
51	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	9.000
52	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	6.000
53	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	12.000
54	Cloridrato de levomepromazina 25mg	Comprimido	6.000
55	Cloridrato de levomepromazina - 100mg	Comprimido	3.000
56	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%)	Gel uretral-30g	200
57	Cloridrato de metformina 500mg	Comprimido	12.000
58	Cloridrato de metformina 850mg	Comprimido	30.000
59	Cloridrato de propranolol 40mg	Comprimido	3.000
60	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	3.000
61	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	1.500
62	Colagenase com cloranfenicol 0,6U/g+0,01g/g	Pomada	200
63	Complexo B	Comprimido	3.000
64	Dexametasona 1mg/g (0,1%)	Creme-15g	500
65	Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir-120ml	300
66	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g	Gel/creme-60g	200
67	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	2.000
68	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	1.000
69	Dinitrato de isossorbida 5mg	Comprimido sublingual	600
70	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	15.000
71	Dipirona sódica 500mg/ml	Solução oral-10ml	1.000
72	Divalproato de sódio 250mg	Comprimido	300
73	Divalproato de sódio 500mg	Comprimido	300
74	Domperidona 10mg	Comprimido	1.500
75	Fenitoína 20mg/ml	Suspensão oral-120ml	100
76	Fenobarbital 100mg	Comprimido	12.000
77	Fenobarbital 40mg/ml	Solução oral-20ml	200
78	Fluconazol 150mg	Cápsula	500
79	Furosemida 40mg	Comprimido	4.500
80	Gabapentina 300mg	Cápsula	3.000
81	Gliclazida 30mg	Comprimido	300
82	Haloperidol 1mg	Comprimido	9.000
83	Haloperidol 5mg	Comprimido	9.000
84	Haloperidol 2mg/ml	Solução oral-20ml	150
85	Hemifumarato de quetiapina 25mg	Comprimido	2.400
86	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	30.000
87	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	1.500
88	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	1.500
89	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	4.500
90	Ibuprofeno 50mg/ml	Suspensão oral-30ml	400
91	Ivermectina 6mg	Comprimido	300
92	Lamotrigina 25mg	Comprimido	300
93	Lamotrigina 50mg	Comprimido	300
94	Lamotrigina 100mg	Comprimido	300
95	Levofloxacino 500mg	Comprimido	1.400
96	Loratadina 10mg	Comprimido	1.000
97	Loratadina 1mg/ml	Xarope-100ml	200
98	Losartana potássica 50mg	Comprimido	40.000
99	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	3.000
100	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Xarope-100ml	400



101	Maleato de enalapril 5mg	Comprimido	1.500
102	Mebendazol 100mg	Comprimido	300
103	Mebendazol 20mg/ml	Suspensão oral-30ml	100
104	Meloxicam 15mg	Comprimido	2.000
105	Metildopa 250mg	Comprimido	1.000
106	Metildopa 500mg	Comprimido	1.000
107	Metronidazol 100mg/g (10%)	Gel vaginal-50g	200
108	Metronidazol 250mg	Comprimido	3.000
109	Metronidazol + Nistatina	Gel vaginal	600
110	Nifedipino 10mg	Comprimido	900
111	Nifedipino 20mg	Comprimido	900
112	Nimesulida 100mg	Comprimido	7.200
113	Nimesulida 50mg/ml	Suspensão oral-15ml	100
114	Nitrato de miconazol 20mg/g (2%)	Creme vaginal-80g	300
115	Nitrato de miconazol 20mg/g (2%)	Creme tópico-28g	200
116	Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	1.400
117	Norfloxacino 400mg	Comprimido	2.800
118	Óleo mineral	Uso oral-120ml	60
119	Omeprazol 20mg	Cápsula	14.000
120	Oxalato de escitalopram 20mg/ml-30ml	Gotas	10
121	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	1.500
122	Oxalato de escitalopram 20mg	Comprimido	6.000
123	Paracetamol 200mg/ml	Solução oral-15ml	300
124	Paracetamol 500mg	Comprimido	1.000
125	Pasta d'água	Pasta-100g	60
126	Permanganato de potássio 100mg	Comprimido uso tópico	300
127	Permetrina 50mg/g (5%)	Loção-60ml	50
128	Prednisona 5mg	Comprimido	5.000
129	Prednisona 20mg	Comprimido	10.000
130	Pregabalina 75mg	Comprimido	600
131	Ramipril 5mg	Comprimido	600
132	Risperidona 1mg/ml	Solução oral-30ml	100
133	Risperidona 1mg	Comprimido	6.000
134	Risperidona 2mg	Comprimido	6.000
135	Risperidona 3mg	Comprimido	6.000
136	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	1.000
137	Secnidazol 1g	Comprimido	500
138	Simeticona 75mg/ml	Emulsão oral-10ml	200
139	Sinvastatina 20mg	Comprimido	18.000
140	Sinvastatina 40mg	Comprimido	18.000
141	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%)	Creme-30g	400
142	Sulfametoxazol + Trimetropima 40mg+8mg/ml	Suspensão oral-50ml	200
143	Sulfametoxazol + Trimetropima 400mg+80mg	Comprimido	2.000
144	Sulfato de neomicina + Bacitracina 5mg+250UI/g	Creme-15g	500
145	Sulfato ferroso 25mg/ml	Solução oral-30ml	100
146	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	20.000
147	Topiramato 25mg	Comprimido	300
148	Topiramato 50mg	Comprimido	300
149	Topiramato 100mg	Comprimido	300
150	Água destilada, galão com 05 litros	Galão 5 L	50



3.1. Para o objeto deste termo de referência destinada a Secretaria Municipal de Saúde, o critério de aceitabilidade será o MENOR PREÇO, sobre o preço médio pesquisado.

NOTA: A empresa contratada deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

4. DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1. A despesa será estimada com base na pesquisa de preço, conforme a realidade praticada no mercado local.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os medicamentos em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência;

5.2. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

5.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos medicamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.5. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal e Estadual, as normas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;

5.6. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

5.7. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

5.8. Fornecer os medicamentos exclusivamente para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;



5.9. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.10. Emitir Nota Fiscal/Fatura no qual deverá constar todos os dados informados na proposta, para efeito de comprovação do preço dos materiais médico hospitalares cobrado no ato do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto, passando essa responsabilidade a servidor nomeado para gerenciar o contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

6.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O fornecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizado de imediato, mediante apresentação de ordem de compra assinada pelo ordenador de despesas responsável;

7.2. A Contratada deverá estar apta a fornecer os medicamentos imediatamente após a assinatura do contrato.

7.3. A Contratada se obrigará a realizar o fornecimento dos medicamentos em quantidades solicitadas, após a emissão de ordem de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

7.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento, conforme estabelece a resolução 032/2016 TCE/RN, assim como a 028/2016 TCE/RN.



7.5. Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando o abastecimento e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada por pessoa designada pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

7.6. Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo total de litros consumidos, o somatório total dos valores correspondentes ao quantitativo abastecido.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão e fiscalização do fornecimento dos medicamentos caberá a Secretaria Municipal de Saúde/RN, a quem competirá verificar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo ao termo do Contrato e os demais documentos que o integram.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Informamos que os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria



de Saúde, Ação 2113 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; Ação 2.139 – Programa de Aquisição de Medicamentos, Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias uteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN, assim como a 028/2020 TCE/RN;

12.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

13.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

14. O FORO COMPETENTE



14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 11 de fevereiro de 2021.

ERICO DANTAS DE SOUZA
Gerente de Compras